

DECRETO Nº. 111/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 013/2025, objetivando a Contratação de serviços de Consulta Médica em Atenção Especializada em Medicina do Trabalho, destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência à Saúde do município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
IPOMED – CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO E RADIOLÓGICO LTDA	R\$115.470,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 01 de Julho de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3310 Página 198 Ano: XIV

Data: 02/07/2025

**07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS –
DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

154510024.1.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS,
PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 63.654,84

2007 FONTE: 511 Taxa – Prestação de Serviços

SOMA.....R\$ 63.654,84

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

081220018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA
AÇÃO SOCIAL GERAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE
CONSUMO.....R\$ 2.100,00

2150 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 2.100,00

14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL

**14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS –
DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00

3027 FONTE: 15 COSIP – E.C 93/2016

SOMA.....R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$

1.520.932,84

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês
de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:3C2FDA35

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 109/2025**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e
equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico n.º
041/2025, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento
de equipamentos e materiais para serviços de agropecuária, destinados
a atender a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município
de Iporã-PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo
especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
AGROPECUÁRIA BUTI LTDA	R\$25.308,00
ANTUNES & PIZZI LTDA	R\$36.267,40
PALIN & COSTARDI LTDA	R\$30.252,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 01 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:91A9C87B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 110/2025**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e
equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade n.º
015/2025, objetivando a Credenciamento de pessoa jurídica da área da
saúde para prestação de serviços de exames e procedimentos, a serem
realizados na sede do prestador de serviços, na rede municipal de
saúde e no Hospital Municipal Cyro Silveira, no município de Iporã-
PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada,
nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
IPOMED - CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO E RADIOLÓGICO LTDA	R\$1.000.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 01 de Julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:1EB12C31

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 111/2025**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e
equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade n.º
013/2025, objetivando a Contratação de serviços de Consulta Médica
em Atenção Especializada em Medicina do Trabalho, destinado a
suprir as necessidades da Secretaria de Assistência à Saúde do
município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa
abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
IPOMED - CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO E RADIOLÓGICO LTDA	R\$115.470,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 01 de Julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:94E61484